

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 392, DE 30 DE JANEIRO DE 1 985

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A:

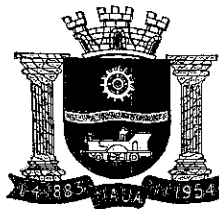
Artigo 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL DE MAUÁ, a partir da presente data, fica assim constituída:

- I - Presidente:  
Prof. Guerino Volpi
- II - Encarregado da Área Financeira:  
Prof. Antonio Ceccon
- III - Encarregada da Supervisão Global:  
Profª. Zélia Maria Francisco
- IV - Encarregada da Área Pedagógica:  
Profª Virgínia Donária de Abreu
- V - Secretária Executiva:  
Maria Lúcia Vieira da Silva
- VI - Encarregado da Área de Apoio e Informação:  
Antonio Marques Guimarães
- VII - Encarregado da Área de Ação Comunitária:  
Prof. João Tedeschi
- VIII - Encarregado da Área de Profissionalização:  
Glodoaldo Mariani

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral' de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente Decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900 de 03 de fevereiro de 1 971

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3 306 de 18 de outubro de 1 984 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de janeiro de 1 985.

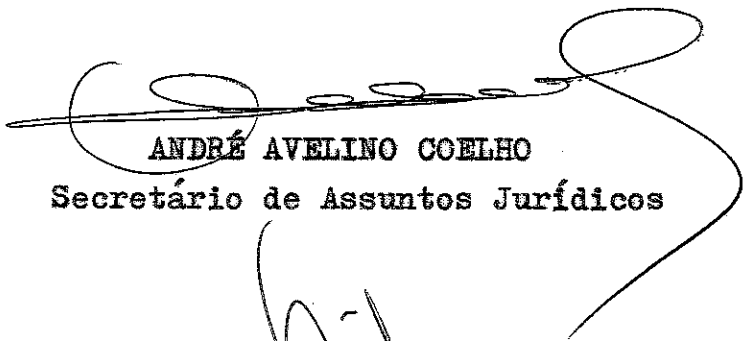


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
— ESTADO DE SÃO PAULO —

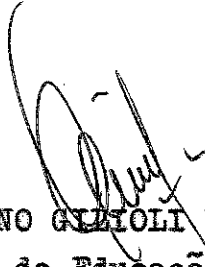
DECRETO Nº 3 392 , DE 30 DE JANEIRO DE 1 985 - Fls. 2-

  
DR. LEONEL DAMO

Prefeito

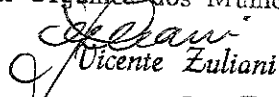
  
ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
GUERINO GILIOI VOLPI

Secretário de Educação, Cultura  
e Esportes.

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

  
Vicente Zuliani

Respondendo pelo Expediente do  
Deptº. da Secretaria Executiva

meb